



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 21/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora pública Srª. Mayara Kelly Bellon de Souza, Matrícula 1401, a se deslocar em viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o veículo oficial Tracker, placas SDZ-7F34, nos dias 21 a 23/06/2023, com o objetivo de participar de um Curso com tema: "Procedimentos Contábeis, Financeiros e de Controle na Aquisição de Materiais, Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal; e os Agentes Licitadores na Administração Pública em Conformidade com a Nova Lei de Licitações – 14.133/21".

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de R\$ 900,00 da dotação de diárias a servidora, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 19 de Junho de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024